



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

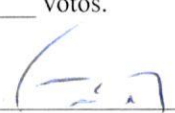
Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

PROTOCOLO GERAL 169/2022  
Data: 21/03/2022 - Horário: 10:21  
Legislativo - IND 50/2022



Discussão e votação única em: 21/03/2022

- (X) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_ x \_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_ x \_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

  
Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 50/2022**

**Autor: Vereador Gleynei Ferreira Griz**

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópias ao senhor Jonatas Plínio - Secretário Municipal de Infraestrutura e a senhora Monaliza Rocha - Diretora de Trânsito a necessidade de instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Tenente Portela, Bairro Modulo 03.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópias ao senhor Jonatas Plínio - Secretário Municipal de Infraestrutura e a senhora Monaliza Rocha - Diretora de Trânsito, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

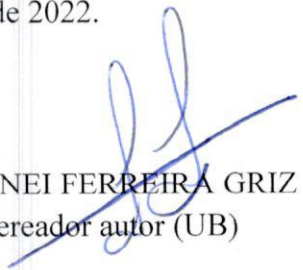
## JUSTIFICATIVA

É notório o aumento do fluxo de veículos na cidade de Juína, existe também a sensação de impunidade por ausência de radares e baixo efetiva da polícia militar que não consegue fiscalizar e autuar principalmente os motociclistas que trafegam por vias públicas.

Por meio desta solicito instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Tenente Portela, Bairro Modulo 03 que será de grande valia na preservação da vida.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências cabíveis.

Sala das Sessões, 21 de março de 2022.

  
GLEYNEI FERREIRA GRIZ  
Vereador autor (UB)